



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 010/2013

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os aprovados em concurso público para a carreira de Defensor e dá outras providências.

Art. 1º Ficam convocados para **tomar posse** os 87 Defensores Públicos do Estado do Paraná aprovados em Concurso Público e nominados na Resolução Conjunta nº 002/2013, conforme cronograma abaixo:

Art. 2º Os convocados por este edital deverão comparecer no auditório da **nova sede** da Defensoria Pública do Estado do Paraná, na Rua Cruz Machado, 58, 16º andar, Centro, Curitiba – PR no dia **29/10/2013** às 14h00min.

Art. 3º Os convocados deverão apresentar a relação de documentos constante no Anexo 1:

Parágrafo único. O Defensor Público deverá apresentar no momento da posse **apenas** os documentos que ainda não foram entregues ao setor de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Para os Defensores Públicos que não desejarem tomar posse no dia 29/10/2013, o prazo legal é de 20 dias contados a partir da nomeação publicada em DIOE nº 9.068 de 18/10/2013, salvo em casos de pedido de prorrogação por igual período.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 1

1	Ficha Cadastral. <i>(disponível no site www.defensoriapublica.pr.gov.br)</i>
2	Diploma de graduação em Direito ou certificado de conclusão de curso.
3	Documentação que comprove a prática jurídica.
4	Registro profissional no órgão de classe para a função. <i>(Cópia da carteira da OAB)</i>
5	Título de Eleitor.
6	Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
7	Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo o nº do PIS.
8	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.
9	Certidão de nascimento de filhos menores.
10	Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná. <i>(Conforme informação publicada em 29/05/2013, a carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná poderá ser entregue até 30 dias após a posse).</i> <i>Caso a carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná não esteja pronta, o Defensor Público deverá trazer o documento de identidade que possui.</i>
11	Certidões que comprovem a inexistência de Antecedentes Criminais, expedidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná - SESP, ou da Secretaria de Segurança Pública do Estado em que tenha residido nos 05 (cinco) últimos anos. <i>(SESP – Instituto de Identificação)</i>
12	Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição de Feitos Criminais do Estado do Paraná ou dos Cartórios de Distribuição de Feitos Criminais do Estado em que tenha residido nos 05 (cinco) últimos anos. <i>(Tribunal de Justiça)</i>



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

13	<p>Certidões negativas da Justiça Federal, do Estado do Paraná ou da unidade da Federação em que tenha residido nos 05 (cinco) últimos anos. Retirar todas as certidões.</p> <p>(site do Tribunal Regional Federal)</p> <p>Link: http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php</p>
14	<p>Certidão de Quitação Eleitoral.</p> <p>(site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE)</p> <p>Link: http://apps.tse.jus.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do?dispatcher=exibirEmitirCertidaoQuitacao&validate=false</p>
15	<p>Certidão negativa de Crimes Eleitorais.</p> <p>(site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE)</p> <p>Link: http://apps.tse.jus.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoCrimeEleitoral.do?dispatcher=exibirEmitirCertidaoCrimeEleitoral&validate=false</p>
16	<p>Declaração de Acúmulo de Cargo.</p> <p>(disponível no site www.defensoriapublica.pr.gov.br)</p>
17	<p>Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil.</p>
18	<p>Comprovante de Residência atual.</p>
19	<p>Declaração de Bens ou cópia da declaração do imposto de renda, onde conste os bens declarados.</p> <p>(disponível no site www.defensoriapublica.pr.gov.br)</p>
20	<p>Certidão ou declaração emitida por ente público com qual manteve vínculo funcional de não ter sofrido condenação nos últimos 5 (cinco) anos).</p>
21	<p>2 Fotos 3x4</p>

Curitiba, 23 de outubro de 2013.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado